



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº414/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
VALDIRENE ROVER DE JESUS, portadora da RG nº5.975.487-4-SSP-
PR, e CPF nº025.592.389-93, para ocupar o cargo de **PROFESSORA –**
Classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 449/2000 DE 01/03/2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 64º, Inciso II, do Título de Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - **ADMITIR**, em virtude de **Aprovação em Concurso Público**, **SIDNEI CAETANO**, portador do RG nº 35.926.989, 3-SST-PR, a CPE nº 374.971.899-72, para ocupar o cargo de **METORISTA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº41/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 56, Inciso II, do Título
II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público
MARCIO HENRIQUE ELETTORE, portador da RG nº 7.611.133-2
SSP PR e CPT nº95.008.579-46, para ocupar o cargo de MOTORIS-
TA, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
COPIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de
Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/03/94, resolve:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público JUNIOR JOSE DE SOUZA, portador do RG nº 64.653.939-6 SSP-PR, CPF nº 018.740.979-09, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir de desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 443/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 66, Inciso II, do Título II da Constituição Federal do Brasil e pelo art. 166, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público, SEBASTIÃO PEDRESSIANI FILHO, portador de RG nº 1.584.678-SP, CPF nº 286.547.739-87, para ocupar o cargo de MOTORISTA de Caminhão, no Município de Itati, Paraná.

Par. 1ª) – A partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2006 DE 01/03/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 16, inciso II, do Título II, Capítulo II, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público (LIDSON ARNER MUELLER, portador da RG nº 95.906.684-6 SSP-PR e CPF nº 931.508.629-72, para ocupar o cargo de MOTORISTA de caminhão, para a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2006).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2000 DE 61/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITÉ ESTABELECE O PARÂMETRO de uso de suas atribuições que fica consolidado no Art. 6º, Inciso II, do Decreto nº 1.000, de 10/01/2000, da Lei Orgânica do Município de Ibaté, de 27/04/1990, e RESOLUÇÃO Nº 17, de 19/01/2000, do Conselho Municipal de Controle de Gestão.

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação do Conselho Municipal de Controle de Gestão, a nomeação de servidores públicos de carreira, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, do Decreto nº 1.000, de 10/01/2000, e Art. 273, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Ibaté, de 27/04/1990, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir de 01/03/2000, data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de 2001, por meio de ofício.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2000 DE 61/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATIL ESTADO DO PARANÁ
 no uso de suas atribuições legais, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/2000, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público, **ARY APARECIDO MARQUES**, portador da RG nº 994.675-SSP-PI e CPF nº 16.835.394-94, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTOQUE-S
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de março de dois mil (2002).

ROQUE JORGE FABEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427/2002 DE 03/03/2002
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATIL ESTADO DO PARANÁ
 no uso de suas atribuições legais, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/2000, resolve:

[illegible][illegible]

talizado com CamS